

FACULDADE
ARNALDO

Portaria Conjunta Nº 007/10.

**Nomeia o Coordenador Acadêmico
do curso de Direito da Faculdade de
Direito padre Arnaldo Janssen.**

**O Diretor da Faculdade, no uso das atribuições que lhe conferem o
Estatuto da Mantenedora e em conformidade Regimento Interno nomeia:**


**Art. 1º - O Professor Magno Federici como Coordenador do Curso
de Direito desta Faculdade.**

**Art. 2º - Art. 2º - As atribuições do Coordenador ora nomeado são
as previstas no artigo 31 do Regimento Interno.**

**Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

Atenciosamente,


**Padre Renê Luiz-Paulino de Oliveira
Diretor-Geral**



Portaria Conjunta N° 008/10.

Homenageia o ilustre Irmão Alcides Leopoldo Félix, ex-diretor das Faculdades Arnaldo Janssen, atribuindo o seu ao Núcleo de Prática Jurídica desta Faculdade.

O Diretor da Faculdade, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Mantenedora e em conformidade Regimento Interno estabelece:

Art. 1° - Que por justa homenagem, o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen, passa a partir desta data a se chamar Núcleo de Prática Jurídica Irmão Alcides Leopoldo Félix.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

Atenciosamente,


Padre Renê Luiz Paulino de Oliveira
Diretor-Geral

